



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5184/12

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO RUA TEREZA
APARECIDA MAMEDE (*1941 +2011).**

Autor: Vereador Fabrício de Oliveira Machado.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TEREZA APARECIDA MAMEDE, a atual Rua G, do Loteamento Jardim Cunhópolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2012.


Arnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE